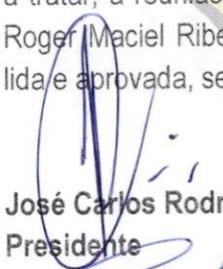
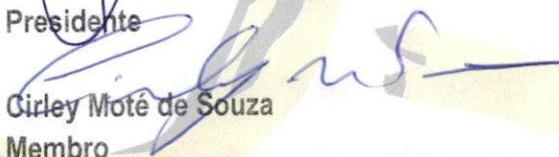


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ES - IPREVITA.

Aos 8 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2024, sexta-feira, às 9h, na sede do IPREVITA, situada à Rua Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim, ES, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, a saber: José Carlos Rodrigues Coutinho – Presidente, Cirley Moté de Souza e Alexandre Roger Maciel Ribeiro. Comprovada a presença de maioria dos membros, o Presidente do Comitê de Investimentos declarou aberta a reunião extraordinária, convidando o membro Alexandre Roger Maciel Ribeiro, para secretariá-la. Dando continuidade, informou que o assunto a ser abordado está relacionado às recentes notícias/reportagens veiculadas em relação à suposta influência exercida pelo atual Presidente da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, SP, na captação de regimes próprios de previdência social para aplicação de recursos financeiros distribuídos, inicialmente, pela empresa DOLAR BILLS AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA que passou a se chamar EMPIRE CAPITAL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS. O Presidente do Comitê retratou sua preocupação em relação ao reflexo de tal situação na performance dos fundos GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA e TARPON GT INSTITUCIONAL I FIC FIA que compõem a carteira de investimentos do IPREVITA e são distribuídos pela empresa EMPIRE CAPITAL. Ressaltou que tanto a ABIPEM quanto a EMPIRE CAPITAL já emitiram comunicados oficiais prestando esclarecimentos acerca dos fatos veiculados cujas cópias foram disponibilizadas para leitura dos presentes. Além disso, o Presidente do Comitê disse que após contato com alguns membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que estão em Aracaju, SE, participando do 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS promovido pela ABIPEM, tomou conhecimento de que o comentário geral é a grande possibilidade de intensa movimentação dos RPPS, de resgate de recursos aplicados nos fundos distribuídos pela empresa citada. Prosseguindo, registrou sua preocupação em relação à liquidez do fundo TARPON GT INSTITUCIONAL I FIC FIA, que possui prazo de D+30 para cotização e D+32 para liquidação. Após análise e discussão acerca da questão levantada, foi decidido pelos membros presentes o resgate total dos recursos aplicados no fundo TARPON GT INSTITUCIONAL I FIC FIA e a realocação em fundos de renda fixa com composição dos recursos aplicados em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) ou da taxa SELIC, com o objetivo de aguardar oportunidade de investimento futura. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 9 (nove) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos e, eu, Alexandre Roger Maciel Ribeiro, redigi a presente ata e a subscrevo, _____ que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros presentes.


José Carlos Rodrigues Coutinho
Presidente


Cirley Moté de Souza
Membro